



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 111/2019

PROCESSO Nº 2204/2019

EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, E, de outro lado, **L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.066.655/0001-41, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 381, bairro Niterói, Iúna/ES, telefone 3545-1226, endereço eletrônico bioquimicaanalisesclinicas@hotmail.com heliroidao@hotmail.com, neste ato representado por **LARISSA PEREIRA HUGUINIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 111.761.907-92 e RG n.º 14578372 SSP - MG, residente na Avenida José Luiz de Castro, nº 803, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2022.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Tel: (28) 3645-4760

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br

Larissa Pereira Huguinim



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 09/10/2019 a 09/10/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 09/10/2020 a 09/10/2021 e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período, objeto deste termo aditivo, de 09/10/2021 a 09/10/2022.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 17 de setembro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal



L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME
Larissa Pereira Huguinim / ou procurador legalmente habilitado

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2020, PROCESSO Nº 17.288/2020. Das partes: PMV X AVANTEC ENGENHARIA LTDA. Do Objeto: prorrogação do prazo contratual para a elaboração de projetos executivos de drenagem e pavimentação, sob o regime de empreitada por preço global - FONPLATA. Do prazo: mais 30 dias (trinta) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, a partir de 23/09/2021. SEMPLAPE/PMVV

Protocolo 721490

Câmaras

Iúna

RESUMO DE CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.
CONTRATADA: EXECUTA CONTABILIDADE & NEGÓCIOS.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.

VIGÊNCIA: 04 MESES A PARTIR DO DIA 08/09/2021.

VALOR MENSAL: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OBJETO: **Prestação de serviços técnicos e especializados com preparação de documentos e alimentação de sistema de software para atender as exigências: sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, E-Social e análise das SEFIP's, para identificação e acerto das datas de desligamentos de funcionários e vereadores e reprocessamento das mesmas, para Câmara Municipal.**

Iúna/ES, 08 de setembro de 2021

Edson Márcio de Almeida

Presidente da Câmara

Protocolo 721536

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 180/2021

Aprova com ressalvas as *Contas do Prefeito, relativas ao exercício de 2018*, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização, a saber:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Prefeito Municipal de Linhares, relativas ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon.

Art. 2º Este projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Roque Chile de Souza
Presidente

Protocolo 720805

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

ID CidadES CONTRATAÇÃO:

2021.010E0500001.01.0006

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2021, **Darfin Construtora Ltda-ME e JPR Construtora Ltda-EPP**, para comparecerem na sala da CPL, no **dia 28/09/2021 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços.

Atílio Vivacqua-ES, 23/09/2021

Santa Louzada Campos Santos

Presidente da CPL

Protocolo 720953

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 111/2019. Partes: Mun. Iúna X L P Huguinim & Cia Ltda ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 09/10/2019 a 09/10/2022. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 721254

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 111/2020. Partes: Mun. Iúna X Holly Med Comercio de Prod Medicos Hosp Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual compra de material de consumo para procedimentos médicos, fisioterapia, enfermagem e ortopedia, equipamentos e instrumentais. Valor aditivado: R\$2.905,00. ID: 2020.037E0500001.02.0003.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 721265

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 059/2021

Contratado: **AS COMERCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA.**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, com fornecimento de peças em atendimento às diversas unidades administrativas